DECRETO nº 2.725, de 29 de outubro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	**02 – GABINETE DO PREFEITO**		
Unidade:	02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
Meta/Ação:	02.003.0006.0182.0132.2428 – Manutenção do Órgão Municipal de Defesa Civil.		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000001 – Diárias - civil.	R$	1.000,00
Órgão:	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0123.0010.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.15000001 – Obrigações patronais.	R$	1.500,00
Órgão:	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0129.0010.2193 – Manutenção das Atividades do Setor Tributário e Setor de Fiscalização.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000001 – Contratação por tempo determinado.	R$	1.500,00
Órgão:	**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000001 – Contratação por tempo determinado.	R$	15.000,00
Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0010.2150 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R$	2.000,00
Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF.		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000040 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R$	70.000,00
Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R$	28.000,00
Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0303.0119.2159 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R$	25.000,00
Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2443 – Manutenção das Atividades da Unidade Multiprofissional de Saúde.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16214011 – Contratação por tempo determinado.	R$	10.000,00
Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2445 – Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000040 – Contratação por tempo determinado.	R$	7.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0010.2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.15000020 – Outras despesas variáveis - pessoal civil.	R$	1.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R$	5.000,00

Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400033 – Contratação por tempo determinado.	R$	20.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400032 – Contratação por tempo determinado.	R$	70.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R$	8.000,00
Órgão:	**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.15000001 – Obrigações patronais.	R$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		**R$**	**267.000,00**

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), proveniente da previsão de excesso de arrecadação no presente exercício de 2026, Fonte: 15000040 – Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS.

II – Reserva de contingência, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), do presente exercício de 2026, Meta/Ação: 10.001.0099.0999.0112.9134 – Reserva de Contingência, Elemento de Despesa: 3.99.99.99.00.00.00.00.15000001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.

III – Redução, no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF.		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.16214011 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.	R$	10.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15400032 – Contratação por tempo determinado.	R$	90.000,00
Órgão:	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2422 – Escola em Tempo Integral		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – Material de consumo.	R$	14.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		**R$**	**114.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 29/10/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/10/2026.
